

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA
FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A
NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA
REDE DE ÁGUA PARA IRRIGAÇÃO NA
COMUNIDADE FREI CANUTO, MUNICÍPIO DE
ARIPUANÃ/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, para que seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da implantação de uma rede de água para irrigação na Comunidade Frei Canuto, município de Aripuanã/MT.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade da implantação de uma rede de água para irrigação na Comunidade Frei Canuto, município de Aripuanã/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Aripuanã/MT, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

Insta salientar, que o Estado de Mato Grosso vem se destacando cada vez mais no agronegócio, devido as grandes extensões de terras e a qualidade da tecnologia utilizada. Por outro lado, a agricultura familiar também vem ganhando expressividade, impulsionada pelas políticas públicas que, nos últimos anos, foram intensificadas em nível estadual e federal. Ainda que, com índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar contribui com o agronegócio do estado e do país, principalmente com a ocupação e a geração de renda a um grande número de famílias de agricultores que dependem da terra para a sua sobrevivência.

A Comunidade Frei Canuto, no município de Aripuanã, vem se destacando na produção de hortifrutigranjeiros e a anos lutam por melhorias. A presente indicação vem de encontro com o anseio daqueles pequenos produtores rurais que necessitam do apoio de políticas públicas para a implementação de uma rede de água para irrigação da sua produção, tendo em vista a escassez de água na região e a impossibilidade do município em suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lídima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2017

Oscar Bezerra
Deputado Estadual